



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Guilherme Correa

PORTADOR (A) DA CTPS 092.437.339-10 SÉRIE _____ UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (x) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Falta sem justificativa no dia 22/04/2023 não comunicou com antecedência simplesmente não compareceu (o motivo do ato de ser aplicado advertência no mês maio/2023 foi porque no dia 24/04/23 o Guilherme iniciou os ferios) OC lançado da falta sem justificativo nº 4519 em 26.04.23 o lançamento (cc) aplicado 18/05/23 retorno dos ferios

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESIDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE.

Amélia Correa

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| TESTEMUNHA | TESTEMUNHA |
| <u>Simone</u> | <u>Edson</u> |
| NOME: Simone Heberle Simon | NOME: Edson Souza do Silve |
| RG: 3.747.911 | RG: 961.039.082-53 |

Londrina, 18 de maio de 2023.